

Objetivos gerais

Habilitar os formandos com conhecimentos de coordenação operacional nos domínios de ação do Sistema Nacional de Proteção Civil e do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro.

Destinatários

Trabalhadores dos Serviços Municipais de Proteção Civil; Outros trabalhadores municipais.

Formandos por ação

Até doze (12) formandos por ação.

Modalidade de formação

Formação certificada não inserida no Catálogo Nacional de Qualificações – outra formação profissional.

Forma de organização da formação

Regime presencial, sendo obrigatória a frequência de 90% da carga horária.

Locais de realização

Nas instalações da entidade cliente e nas instalações da Escola Nacional de Bombeiros (em Sintra).

Data e horário de realização

Data a acordar com a entidade cliente; Horário laboral (cinco dias consecutivos – de segunda-feira a sexta-feira).

Conteúdos programáticos e carga horária

Conteúdos programáticos	Carga horária			
	CT	PS	PCT	Total
Abertura: – Justificação do curso e objetivos; – Apresentação do curso e respetivos módulos; – Organização logística.	0h30			0h30
Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro	3h00			3h00
Sistema de Gestão de Operações	3h30			3h30
Veículos e equipamentos	2h00	1h00		3h00
Gestão estratégica das operações	4h00			4h00
Simbologia	1h00			1h00
Introdução Gestão Operacional I: - Incêndios urbanos e Industriais; - Procedimentos antecedentes à fase I.	2h00			2h00
Introdução Gestão Operacional II: - Incêndios Florestais; - Procedimentos antecedentes à fase I.	2h00			2h00
Introdução Gestão Operacional III: - Acidentes Multivítimas; - Procedimentos antecedentes à fase I.	2h00			2h00
Prática Simulada de Gestão de Operações: Simulador XVR - Procedimentos antecedentes à fase I; - Passagem do comando.		12h30		12h00
Avaliação: – Avaliação teórico-prática.	1h00			1h00
Encerramento: – Sessão de encerramento.	0h30			0h30
CT: científico-tecnológico (teórica); PS: prática simulada; PCT: prática em contexto de trabalho.	21h30	13h30	---	35h00

Metodologias de formação

Método expositivo – o formador desenvolve oralmente os temas.

Método interrogativo – formulação de questões no sentido de conduzir o formando a encontrar os resultados desejados.

Método demonstrativo – o formador ensina a executar tarefas, tendo por base uma demonstração.

Método ativo - execução de tarefas e confronto com situações simuladas que exigem a procura de soluções.

Critérios e metodologias de avaliação

Avaliação formativa, realizada ao longo da ação e em todas as situações de aprendizagem.

Avaliação sumativa, realizada no final da ação através da aplicação de uma prova de avaliação escrita e prática.

Contando as duas etapas para a classificação final da seguinte forma:

- Avaliação formativa: 20%;
- Avaliação sumativa - prova de avaliação escrita: 40 %;
- Avaliação sumativa – Prova de avaliação prática: 40%.

Para aprovação é condição obrigatória a obtenção da nota mínima de 9,5 valores (0 a 20 valores) em cada um dos métodos de avaliação sumativa.

Recursos humanos

A garantir pela ENB:

Dois formadores, com habilitação profissional específica na área, detentores de CAP ou CCP de formador.

Recursos pedagógicos

Não aplicável.

Espaços, equipamentos, veículos e consumíveis

A disponibilizar pela entidade cliente (para a componente a realizar nas instalações da entidade cliente):

- Sala de formação equipada com computador (com colunas de som), videoprojector, quadro branco ou similar, marcadores e apagador;
- Veículos para transporte dos formandos no âmbito da eventual realização de exercícios de aplicação prática;
- Outros equipamentos cuja utilização, no âmbito da formação, seja entendida como pertinente (a acordar previamente com o formador).

A disponibilizar pela ENB (para a componente a realizar nas instalações da ENB):

- Centro de Simulação e Realidade Virtual.

Os formandos devem ser portadores de:

Cópia do documento de identificação, se consentido pelo titular (Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão, Passaporte e/ou Título de Residência) e cópia do documento que indica o n.º de contribuinte.

Seguro

É responsabilidade da entidade cliente garantir que os participantes na ação estão cobertos por um seguro que cubra eventuais acidentes.

Certificação

Concluída a ação, com aproveitamento, e após boa cobrança da(s) fatura(s), são emitidos os respetivos certificados.

Certificados emitidos via Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO), conforme Portaria 474/2010 de 8 de julho.

Preço

Sob consulta.